ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Decreto Legislativo nº. 281, de 16 de Agosto de 2016

APROVA AS CONTAS DO MUNICÍPIO DE ERECHIM, EXERCÍCIO 2.012.

LUCAS ROBERTO FARINA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul,

FAZ SABER, que no uso de suas atribuições, e ainda de conformidade com a Legislação vigente, especialmente o Artigo 56 da Lei Orgânica do Município de Erechim, que a Câmara Municipal, APROVOU e EU promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica **APROVADO** o Parecer nº. 17.489 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, ficando integrado neste Decreto Legislativo, a prestação de Contas correspondente ao Exercício de 2.012, em que foi Prefeito o Senhor Paulo Alfredo Polis.

Art. 2º - Neste Decreto Legislativo ficam integradas as recomendações, contidas no Parecer nº. 17.489, exarado pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Câmara Municipal, 16 de Agosto de 2016.

Vereador LUCAS ROBERTO FARINA
Presidente da Câmara Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra.

Vereadora VÂNIA ISABEL SMANIOTTO MIOLA
Primeira Secretária